



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001502/2017
Data: 07/04/2017 Horário: 16:54
Legislativo - PAR 45/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária, de nº 75/17, recebido
nesta Casa de Leis em 22/03/2.017, de autoria dos nobres Vereadores Marco
Antônio da Fonseca e Tiago Piotto da Silva, em trâmite nesta Casa de Leis,
nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal 4.174/15, que
estabelece os critérios para concessão de denominação de próprio, às vias
e logradouros públicos, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica
Municipal.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 05 de abril de 2.017.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:

TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE

MARCO DA FONSECA
SECRETÁRIO

